Projeto de Lei

Institui no Município de Macaé a campanha "Ilumine em Laranja", dedicada à promoção da inclusão sensorial e educacional de estudantes neurodivergentes nas escolas da rede pública e privada, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova:

Art 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Macaé, a campanha anual denominada "Ilumine em Laranja", a ser realizada durante o mês de abril, com foco na conscientização, inclusão sensorial e educacional de estudantes neurodivergentes.

Art. 2º A campanha "Ilumine em Laranja" tem como objetivos:

I – sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade sobre as necessidades específicas de estudantes neurodivergentes, como autistas, TDAH, disléxicos, entre outros;
II – promover práticas pedagógicas e adaptações sensoriais que respeitem as diferenças neurológicas e cognitivas dos estudantes;
III – estimular o respeito à diversidade neurológica e combater o preconceito e a exclusão;
IV – incentivar o uso de metodologias inclusivas e ambientes sensorialmente adaptados nas unidades escolares;
V – valorizar a escuta das famílias, estudantes e profissionais da educação.

Art 3º Durante o mês da campanha, o Poder Executivo poderá:

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

I – iluminar prédios públicos com a cor laranja, símbolo da empatia, inclusão e atenção à sensorialidade;
II – realizar formações e oficinas com profissionais da educação sobre práticas pedagógicas inclusivas e abordagens sensoriais adaptadas;
III – criar e divulgar materiais informativos sobre neurodivergência e inclusão sensorial;
IV – estabelecer parcerias com especialistas, universidades, organizações sociais e conselhos de educação e saúde;
V – realizar rodas de conversa com familiares e promover a escuta ativa da comunidade escolar.

Art. 4º A campanha será coordenada pelas Secretarias Municipais de:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
IV – Secretaria Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. As demais secretarias poderão ser convidadas a participar de acordo com suas áreas de atuação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de julho de 2025.

Edson Chiquini
Vereador – Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município de Macaé a campanha "Ilumine em Laranja", a ser realizada anualmente no mês de abril, com o propósito de promover a inclusão sensorial e educacional de estudantes neurodivergentes, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, disortografia, discalculia, entre outros perfis neurológicos que requerem atenção diferenciada no ambiente escolar.

A proposta surge da necessidade urgente de ampliar o debate público e institucional sobre a diversidade neurológica e as barreiras sensoriais e pedagógicas enfrentadas por milhares de crianças e adolescentes em sala de aula. Muitos desses estudantes enfrentam desafios diários não por conta de suas características, mas devido à ausência de adaptações razoáveis, formação adequada de profissionais e ambientes sensorialmente preparados.

A cor laranja simboliza a empatia, a atenção à diversidade e o acolhimento sensorial — valores fundamentais para uma educação verdadeiramente inclusiva. Por meio de ações educativas, iluminação de espaços públicos, formações para professores e escuta ativa das famílias, o projeto "Ilumine em Laranja" busca criar uma cultura escolar mais respeitosa e preparada para acolher todos os estudantes, respeitando seus ritmos, formas de comunicação e necessidades específicas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, estima-se que 1 em cada 36 crianças esteja no espectro autista. No Brasil, o número de diagnósticos de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento tem aumentado, exigindo do poder público

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

ações concretas e contínuas de formação, infraestrutura e conscientização.

É fundamental reconhecer que a inclusão não se faz apenas com matrícula. Ela exige atitude, conhecimento, escuta e estrutura. Promover a inclusão sensorial é garantir que os estudantes consigam permanecer e aprender com dignidade, segurança emocional e estímulo ao seu desenvolvimento pleno.

Diante disso, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio necessário à aprovação deste projeto de lei, certo de que sua implementação contribuirá para uma Macaé mais humana, inclusiva e atenta às necessidades de todos os seus cidadãos — especialmente aqueles que mais precisam de políticas públicas eficazes e acolhedoras.

.

Sala de Sessões, 15 de julho de 2025.

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br